

P O R T A R I A Nº 288/2026

=====

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº PIR-020204/000990/2026;

E S O L V E conceder afastamento por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 05/02/2026 a 05/02/2026, 11/02/2026 a 12/02/2026 e 25/02/2026 a 25/02/2026 perfazendo 04 (quatro) dias, ao servidor municipal, **CARLOS ALBERTO DA SILVA SOUSA**, Docente II - Inglês, matrícula nº 12449, nos termos do art. 104, da Lei Municipal nº 964 de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 02 de março de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal